

EDITAL 01/2019/PPGIa - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) PESQUISADOR(A) PARA A ÁREA DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL (COMPUTER SECURITY) – PPGIa/PUCPR

O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa), da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, torna público o presente Edital, para realização de Processo Seletivo para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), o qual se regerá pelas normas a seguir.

DAS VAGAS EXISTENTES

Artigo 1º: Está aberta 01 (uma) vaga para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), conforme especifica o quadro que segue:

Número de vagas	Classe	Horas no PPGIa	Carga horária total (semanal)
01	Adjunto	32	40*

(*) A atuação no PPGIa será de no máximo 32 horas semanais. A carga horária do(a) professor(a) contratado será acrescida em pelo menos 8 horas letivas semanais para atuação em curso(s) de graduação preferencialmente da Escola Politécnica.

DOS REQUISITOS

Artigo 2º: O(A) interessado(a) em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, deve atender a todos os itens dos seguintes requisitos:

- I- Possuir doutorado em áreas afins da Ciência da Computação, que lhe habilite a orientar/conduzir pesquisas em uma das linhas de pesquisa do PPGIa.
- II- Apresentar produção relevante e regular de acordo com os critérios da área da Ciência da Computação (CC), da Capes, para programas nota 5, notadamente ter ao menos 2 artigos publicados em periódicos Qualis/Capes A1 ou A2 e Scimago Q1 nos últimos 5 anos, preferencialmente como autor(a) principal, **publicados na área de Segurança Computacional (Computer Security)**.
- III- Possuir ou fazer parte de projetos de pesquisa na área de **Segurança Computacional**;
- IV- Evidências de trabalho em equipe na área de **Segurança Computacional**;
- V- Ter fluência em pelo menos uma língua estrangeira, sendo uma delas obrigatoriamente o inglês.

Parágrafo Primeiro: A titulação deverá atender à exigência legal de reconhecimento na área correlata àquela em que o(a) professor(a) exercerá suas atividades. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil ou, após a aprovação no processo seletivo, apresentar protocolo do processo de revalidação.

Artigo 3º. As obrigações específicas do cargo de Professor(a) Pesquisador(a) no PPGIa em caso de contratação e credenciamento são as seguintes:

- Manter o currículo Lattes atualizado, no mínimo, mensalmente;
- Participar de Grupos e Projetos de Pesquisa do PPGIa;
- Submeter anualmente trabalhos científicos em periódicos Qualis/Capes A1 e/ou A2 e/ou B1 e/ou Scimago Q1, de acordo com os critérios de recredenciamento anual da PUCPR e do PPGIa;
- Submeter anualmente trabalhos científicos para conferências qualificadas no Qualis/Capes A1 ou A2 ou B1, de acordo com os critérios de recredenciamento anual da PUCPR e do PPGIa;
- Submeter anualmente dois planos de trabalho ao PIBIC/PIBIT/PIBIT-Jr;
- Responder por pelo menos 8 horas letivas semanais de atividades na graduação em cada semestre letivo;
- Manter níveis de publicação que atendam às necessidades de manutenção e elevação do conceito do PPGIa da PUCPR junto à Capes, de acordo com os documentos da Capes para área Ciência da Computação;
- Ser coordenador(a) de projeto vigente ou submeter anualmente como coordenador(a) um projeto de pesquisa aos editais de fomento disponíveis;
- Ser bolsista de produtividade do CNPq ou Fundação Araucária (PQ/DT) ou ter produção compatível e/ou submeter anualmente um projeto ao edital de bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq e/ou de agências de fomento estaduais;
- Participar de processos de avaliação e orientação relacionados à Iniciação Científica;
- Ministras, no mínimo, uma disciplina a cada ano letivo para alunos(as) do Mestrado/Doutorado do PPGIa;
- Participar assiduamente das Reuniões de Colegiado do PPGIa e do Curso de Graduação a que for ligado;
- Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses estratégicos do PPGIa, como comissões de trabalho, aprovados pelo colegiado do Programa.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º: A inscrição é isenta de custo e será efetivada mediante envio de documentos de identificação pessoal e profissional para o e-mail <secretaria@ppgia.pucpr.br> ou na



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

secretaria do PPGIa, Rua Imaculada Conceição, 1155 – Bloco 8, 2º andar. Prado Velho - Curitiba/PR - CEP: 80215-901, Tel.: (41) 3271-1669.

Parágrafo primeiro: Os(As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) Currículo Lattes devidamente atualizado, com documentação comprobatória, constando suas produções científicas a partir de 2014 até a data limite de inscrição. Em caso de candidato estrangeiro, *Curriculum Vitae* completo (*Full CV*);
- b) Requerimento de inscrição (formulário próprio do PPGIa, Anexo I) contendo, no mínimo, as principais informações de identificação do candidato;
- c) Cópia simples dos documentos citados no item b;
- d) Memorial circunstanciado destacando a trajetória acadêmica do candidato, interesses temáticos, projetos, publicações, orientações, etc. (máximo 3 páginas);
- e) Plano de trabalho (ensino, pesquisa e extensão) para o quadriênio, levando em consideração as expectativas de contribuição para o PPGIa, notadamente ao grupo de pesquisa CyberSegurança e Privacidade, declaração de interesse de pesquisa e ensino, e as obrigações específicas do cargo, descritas no Artigo 3º deste edital, (máximo 3 páginas);
- f) Cópias simples dos comprovantes das atividades de docência, pesquisa e extensão citadas no currículo, condizentes com os itens do Parágrafo 1º do Artigo 6º deste edital.

Parágrafo segundo: Os documentos indicados no Parágrafo 1º deste Artigo 4º devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática da PUCPR ou enviados pelo e-mail <selecao@ppgia.pucpr.br>, até às 17h00 do dia **24 de maio de 2019**.

DA SELEÇÃO

Artigo 5º: Os (As) candidatos(as) serão selecionados(as) por meio da realização de avaliações das seguintes modalidades (eliminatórias):

- I- Avaliação da aderência temática à linha de pesquisa Engenharia de Sistemas e ao grupo de pesquisa CyberSegurança e Privacidade;
- II- Avaliação de títulos e currículo (incluindo Lattes, memorial circunstanciado e plano de trabalho);
- III- Defesa do plano de trabalho (presencial ou a distância);
- IV- Entrevista (presencial ou a distância).

Parágrafo Primeiro: A seleção será feita de maneira sequencial e eliminatória. Portanto, para ser avaliado no item II, o candidato deverá ter sido aprovado no item I, e assim sucessivamente.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

Parágrafo Segundo: A banca examinadora será composta por professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Informática e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI), podendo ter participação de professor convidado vinculado a outro programa de pós-graduação de outra IES.

DAS PROVAS

Artigo 6º: As avaliações serão realizadas nas instalações do Programa de Pós-Graduação em Informática, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), na Rua Imaculada Conceição, nº 1.155, Bloco 8, 2º andar, Prado Velho, Curitiba-PR, devendo ser observado o que segue:

- I- A avaliação de aderência temática à linha de pesquisa do PPGIa será realizada até o dia **27 de maio de 2019** e o resultado será divulgado até às 17h00 do mesmo dia;
- II- A avaliação de títulos e da produção dos(as) candidatos(as) será realizada até dia **27 de maio de 2019** e o resultado será divulgado até às 17h00 do mesmo dia. Esta avaliação será realizada sobre os itens descritos no Parágrafo 1º deste Artigo 6º;
- III- A defesa de currículo/entrevista será realizada no dia **28 de maio de 2019**, parte no turno matutino a partir das 09h00 e parte no turno vespertino, a partir das 14h00.

Parágrafo Primeiro: a avaliação de títulos e currículo considerará atividades científicas e de extensão a partir do seguinte item:

Atividades científicas e de extensão (dos últimos 5 anos): publicação e apresentação de trabalhos em eventos científicos em áreas afins ao processo seletivo; publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES A1 e A2 na área Ciência da Computação, e Scimago Q1; publicação de capítulos de livros em áreas afins ao processo seletivo; participação como coordenador e colaborador em projetos de pesquisa com fomento em áreas afins ao processo seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 7º: Serão classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às disposições deste Edital e que obtiverem o melhor desempenho na seleção (Artigo 5º).

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de um candidato concorrendo para a mesma vaga e em caso de empate na avaliação de desempenho, terá preferência o candidato com deficiência (PCD) atestada por laudo médico. Persistindo o empate, o desempate terá por



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

base os seguintes critérios, nesta ordem: 1) professor integrante do corpo docente da PUCPR; 2) produção científica; 3) experiência em orientação de mestrado e doutorado; 4) experiência de coordenação de Programas; 5) maior tempo de exercício de Magistério Superior, contado em dias; 6) maior idade.

Parágrafo Segundo: A banca examinadora do PPGIa é soberana na decisão sobre a seleção ou contratação do(a) candidato(a) selecionado(a), incluindo sobre a decisão de não seleção ou contratação de nenhum(a) candidato(a) por questões de aderência ao perfil do Programa.

DO RESULTADO

Artigo 8º: O resultado do presente Processo Seletivo com o nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga existente neste Edital será publicado no dia **29 de maio de 2019**, com a divulgação do(a) classificado(a) no website (<https://www.ppgia.pucpr.br/>) do PPGIa.

Parágrafo Primeiro: Não será aceito recurso (pedido de reconsideração) referente ao processo de seleção, pois a decisão da banca examinadora é soberana.

Parágrafo Segundo: Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá protocolar até **31 de maio de 2019** na Secretaria do PPGIa declaração formal em que assume o compromisso de integrar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, exclusivamente o PPGIa/PUCPR como professor(a) permanente.

Parágrafo Terceiro: A seleção do(a) candidato(a) não garante sua convocação e contratação. A efetiva contratação do(a) candidato(a) dependerá de autorização e convocação do Diretoria de Desenvolvimento Humano Organizacional da PUCPR.

DATAS IMPORTANTES

- Inscrições: até 24 de maio de 2019.
- Avaliação de aderência temática à linha de pesquisa do PPGIa: 27 de maio de 2019.
- Avaliação de títulos e produção científica: 27 de maio de 2019.
- Entrevista: 28 de maio de 2019.
- Divulgação final do resultado: 29 de maio de 2019.

Curitiba, 24 de abril de 2019.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

Prof. Dr. Emerson Cabrera Paraiso
Coordenador do PPGIa

Profa. Dra. Andreia Malucelli
Decana da Escola Politécnica

Profa. Dra. Paula Cristina Trevilatto
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
 Escola Politécnica
 Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,, solicito minha inscrição para o processo seletivo para contratação de professor(a) pesquisador(a) – PPGIa/PUCPR, divulgado através do edital 01/2019/PPGIa, para o Programa de Pós-Graduação em Informática da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, para o que forneço abaixo as informações necessárias:

Nome Completo:			
Nome da mãe:			
Data de Nascimento:			
Estado Civil:			
Identidade de gênero: () mulher () homem () prefere não declarar			
Autodeclaração de etnia/cor: () branca () parda () preta () indígena () prefere não declarar			
Pessoa com deficiência? () não () sim Qual? _____ Necessita condição especial para participação nas provas? _____			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			Estado:
Documentos:	RG:		Órgão Emissor:
	CPF:		
	Passaporte:		Validade:
Endereço Residencial:			
Endereço Comercial:			
Telefones:	Fixo:		Celular:
E-mail:			
Assinatura do candidato:			